## PORTARIA № 377/18 de 08 de agosto de 2018

## Concede Licença Luto a Servidora MARISTELA MELLO.

**CLAUDIOCIR MILANI**, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais, e mais o que consta no artigo 116, inciso III da Lei Municipal 750/12 de 27 de Novembro de 2012,

## RESOLVE

Art. 1º - Concede Licença Luto de 02 dias a servidora Municipal, Sra. MARISTELA MELLO a contar desta data em virtude do falecimento de sua sogra, sem prejuízo de seus vencimentos e de suas vantagens.

GABINETE DO PREFEITO DE VILA LÂNGARO, em 08 de agosto de 2018.

Claudiocir Milani Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Giovani Sachetti Secretário da Administração